



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0065/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0065/2000 DE 26/12/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

ALDAIZA SPOSATI

E M E N T A:

REQUER A ANULAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM
19 DE DEZEMBRO, PARA DISCUSSÃO DO PL 399/2000.

*** INDEFERIDO ***

OBSERVAÇÕES: APENSADO AO PROCESSO 11-0105/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
09/11/2010 16:51:08

00000023289-09



ARQUIVADO EM

10/04/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0065/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0065/2000 DE 26/12/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

ALDAIZA SPOSATI

E N E N T A:

REQUER A ANULAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM
19 DE DEZEMBRO, PARA DISCUSSÃO DO PL 399/2000.

*** INDEFERIDO ***

OBSERVAÇÕES: APENSADO AO PROCESSO 11-0105/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
09/11/2010 16:51:08

00000023289-09



ARQUIVADO EM

10/04/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	65	de 18/00

REQUERIMENTO

OC TRDP
02 0003/2000

Requer a anulação da audiência pública, realizada em 19 de dezembro, para discussão do PL 399/2000.

Considerando que foi realizada, na data de hoje, audiência pública convocada em conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para a discussão do PL 399/2000, que dispõe sobre a regularização de edificações (anistia),

Considerando que somente participaram da reunião os Vereadores Wadih Mutran, Myrian Athiê e Edivaldo Estima,

Considerando que dos Vereadores participantes, somente o Vereador Wadih Mutran é que é membro da Comissão de Constituição e Justiça, uma das comissões permanentes convocadora desta audiência pública,

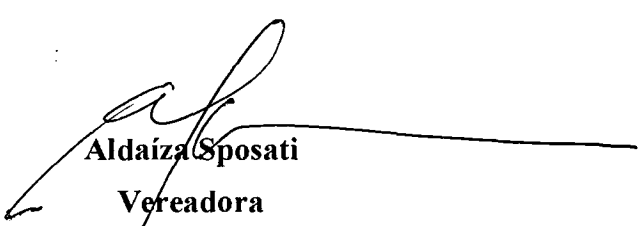
Considerando que não estava presente à audiência pública nenhum dos Vereadores membros da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que foi também comissão convocadora desta audiência pública,

Considerando que a matéria em tela é de competência e mérito da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Considerando que inexistia quórum na referida audiência, uma vez que somente um Vereador Membro da Comissão de Constituição e Justiça estava presente,

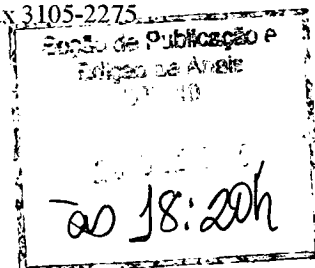
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, **seja declarada nula a audiência realizada hoje, às 13 horas, para discussão do PL 399/2000** tendo em vista que dela não participaram Vereadores Membros da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que foi uma das comissões convocadora da discussão do referido projeto de lei.

Sessão das Sessões,


Aldaíza Sposati
Vereadora

Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP ☎ 3111-2000 e fax 3105-2275
e-mail: aldaiza@uninct.com.br Home Page: www.aldaiza.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 65 de 1800 26.12.00 (a) 02

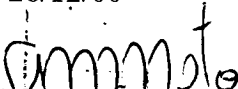
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

INDEFIRO o requerido pela Nobre Vereadora visto que o Regimento Interno não prevê quórum mínimo para instalação das audiências públicas.

Ademais, em função disto, é praxe constante nesta Edilidade o não comparecimento dos Vereadores às audiências.

Assim, por mais questionável que seja o comportamento dos Vereadores membros das Comissões que convocaram as audiências, a sua ausência não gera nulidade que prejudique a citada audiência. Sendo princípio geral de direito que não há nulidade sem prejuízo, não procede o requerido.

26/12/00


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

À Nobre Vereadora

ALDAÍZA SPOSATI:

Para ciência.

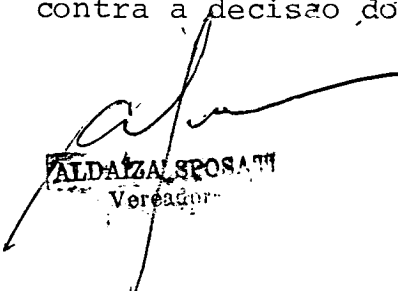
26.12.00


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chato
A. T. M.

À

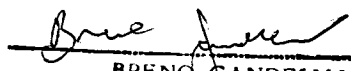
ATM - Sr. Breno Gandelman

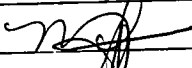
Em devolução, tendo em vista que entrarei com recurso contra a decisão do Sr. Presidente na sessão de 28.12.00.


ALDAÍZA SPOSATI
Vereadora

O recurso ao qual a autora se refere é o processo
11-0105/2000, arquivado a pedido.

06/04/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 02 # fls.
Arquivo em	10.04.2001
O Func.º	
TÂNIA ISABEL LOPES CORRÊA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)